

INDICAÇÃO Nº 55/2019

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se officie o Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de se instalar placas de conscientização referente à Lei Complementar nº. 190, especificamente Artigo 107, e que estas placas sejam instaladas no Parque Municipal e Praças de nosso Município.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2019.

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa